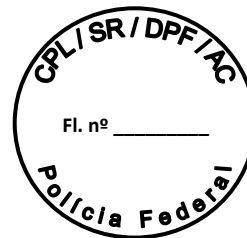




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Rua Floriano Peixoto, 874, Centro, Rio Branco/AC – CEP 69900-090 - Tel (68) 3214-1203/1209, email: cpl.srac@dpf.gov.br



Respostas aos pedidos de esclarecimentos **do Pregão Eletrônico SRP 06/2012- SR/DPF/AC**

Esclarecimentos 02

Questionamento 01 - No item 12.1.4.2.2. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Acre, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato, devemos enviar junto a habilitação o na assinatura do contrato?

Resposta ao questionamento 01 - Para a Habilitação é obrigatório apresentar o registro do(s) responsável(is) técnico(s) e da empresa licitante. A Resolução Confea 266/79 regulamenta a expedição de Certidão às Pessoas Jurídicas pelos CREAs, onde constam, entre outros dados, sua Razão Social, Objetivo e Capital Social, Quadro de Responsáveis Técnicos com nome, título, atribuições e demais dados de registro. No caso da empresa, o registro deverá demonstrar o que manda o item 12.1.4.2.1.

O item 12.1.4.2.2 deve ser observado somente quando da assinatura do contrato.

Questionamento 02 - No item 12.1.4.3.3, Será necessário o registro no CREA de todos os membros envolvidos na instalação ou apenas da equipe responsáveis pela obra (engenheiros e supervisor) ?

Resposta ao questionamento 02 – Será exigido o registro no CREA de todos os membros da equipe técnica indicados para suprir o item 12.1.4.3.